



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

REQUERIMENTO N.º 160 /2023

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG.

Os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, vereadores que abaixo subscrevem, vêm requerer, nos termos do art.51, §2º,º do Regimento Interno, tendo em vista a complexidades das matérias, a dilação do prazo por 15 (quinze) dias para emissão do parecer sobre a seguinte proposição:

Projeto de Lei 2766/2023 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Matozinhos/Hospital Wanda Andrade Drummond e dá outras providências.”

Termos em que pede deferimento.

Sala de reuniões, 22 de agosto 2023

Ítalo Moraes Borges
Presidente

Edson Antônio de Barros
Relator

Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final - CLJRF
Relator - Edson Antônio de Barros
REPUBLICANOS

José Miguel Dias Filho
Secretário

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

Em

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	1559/2023 AS 15:19 HS
DESTINO DO DOCUMENTO	Arquivo Legislativo
Matozinhos	22 de agosto de 2023
Assinatura do Servidor	

Art. 51. É de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da proposição em Plenário, para que a CLJRF emita seu parecer deliberando sobre a legalidade da propositura;

§ 2º Esgotado o prazo para emissão do parecer da CLJRF, automaticamente iniciará a contagem para as demais comissões, salvo solicitação formal da maioria dos membros da CLJRF para dilação do prazo por no máximo 15 (quinze) dias, tendo em vista a complexidade da matéria, nas condições estabelecidas no § 3º e § 4º do art. 119 deste Regimento Interno.